SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 35/2023

(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA DULCE DOS POBRES"

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a associação "Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Santa Dulce dos Pobres", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.555.775/0150-09, de caráter social e sem fins lucrativos, com filial regularmente constituída e estabelecida neste município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por RAFAEL JOSE FRABETTI:36461661859
Dados: 2023.06.14 10:51:05 -03'00'

Assinado de forma digital por FABIO AUGUSTO DOS SANTOS:21985115840
Dados: 2023.06.14 10:51:17 -03'00'

Assinado de forma digital por FABIO JOSE POLISINANI:26924263801
Dados: 2023.06.14 10:51:28 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).